



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 02/2019

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE
2017.**

ARTIGO 1º - Ficam **Aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Oriente do Estado de São Paulo, referente ao **Exercício de 2017**.

ARTIGO 2º - Este Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


Jair Teixeira Alves

Presidente


Jose Rodolpho Moris

Vereador